



ATA DE ESCLARECIMENTOS (03/2023)

LICITAÇÃO n° 10017928 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Encaminhamos perguntas e respostas referentes à Licitação acima, conforme estabelecido no item 20. Pedidos de Esclarecimentos do Edital.

- 1) Sobre os recursos próprios para a promoção de publicidade no metrô, gostaríamos de obter informações adicionais sobre os espaços próprios disponíveis para essa finalidade. Existem espaços próprios adicionais que possam ser utilizados para fins publicitários? E, caso exista, solicitamos informações desses espaços: seus formatos e as respectivas estações em que se encontram localizados.

RESPOSTA: O licitante deve considerar as disposições do Edital, no ANEXO I – Briefing, que diz: “A campanha deve levar em consideração a utilização dos veículos e canais de comunicação oficiais do Metrô de São Paulo, entre eles a comunicação interna, bem como peças de identidade visual na rede metroviária”.

- 2) Sobre as plataformas digitais que não possuem tabelas de valores, a exemplo do Google, Youtube e META (Facebook, Instagram), é possível apresentar no Plano de Mídia valores da tabela de preços de trading Desk, empresas terceiras responsáveis pela compra nessas plataformas)? Sim ou Não?

RESPOSTA: O impulsionamento nas plataformas do Google, Youtube, etc.. que não possuem tabela de valores devem ser considerados serviços de produção e não de veiculação, para os efeitos do exercício criativo.

FABRÍCIO DE ASSIS ALVES
Chefe do Departamento de Compras

LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ
Gerente de Contratações e Compras